



Câmara Municipal de Cruz do Espírito Santo "Casa Monsenhor José João"

Praça dos três Poderes, S/N
Cruz do Espírito Santo - PB
CNPJ: 09.308.842/0001-80

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA A LEI ORGÂNICA

A proposta visa alterar a redação do § 5º do Art. 19 da Lei Orgânica do Município de Cruz do Espírito Santo.

A Câmara Municipal de Cruz do Espírito Santo aprova:

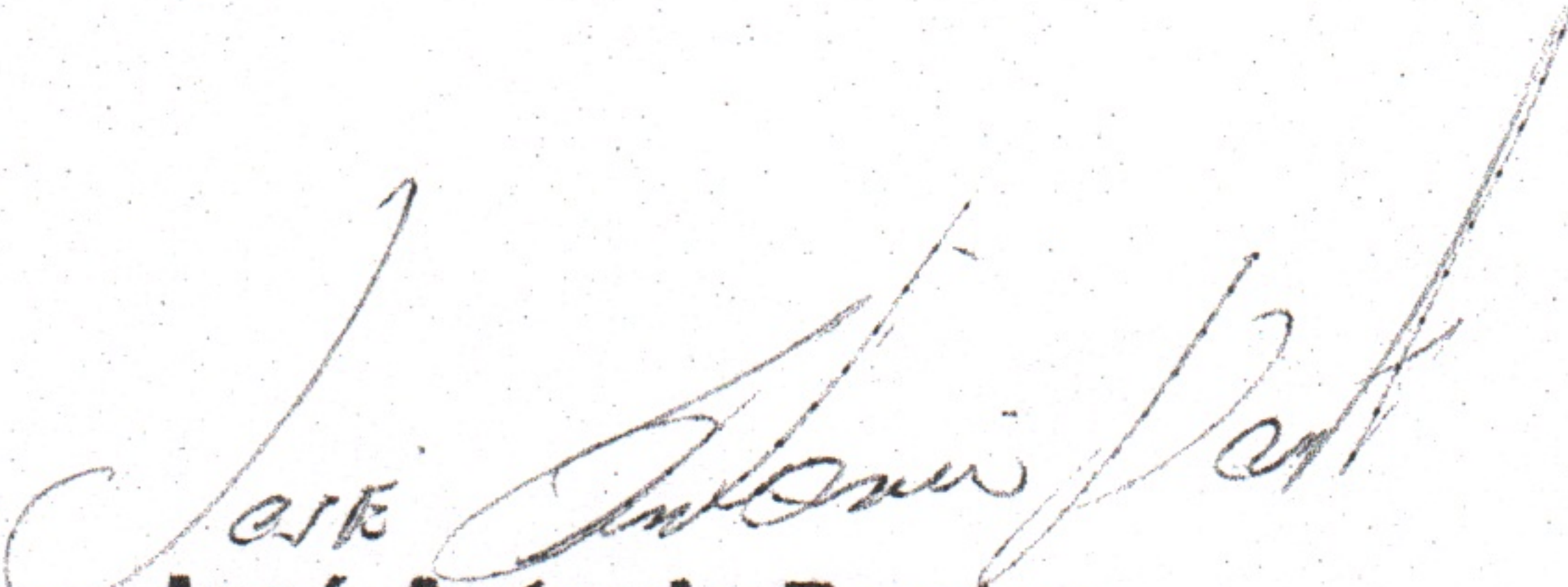
O § 5º do Art. 19º, passa a vigorar com a seguinte redação:

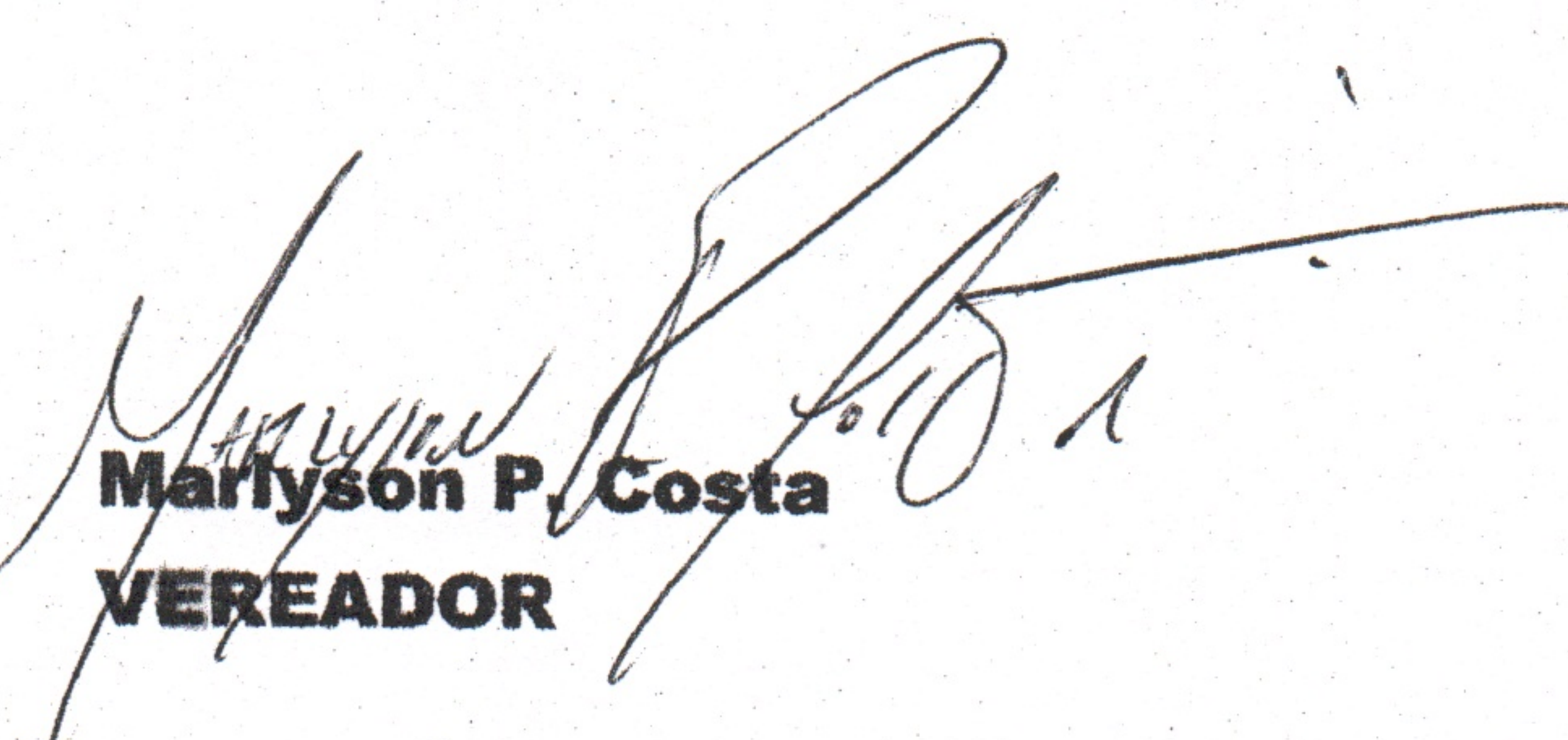
"§ 5º do Art. 19º - A eleição da mesa da Câmara, para o segundo biênio, far-se-á até o dia 01 de Janeiro do terceiro ano de cada legislatura, sendo os eleitos empossados no dia 01 de Janeiro do 3º ano de cada legislatura. "

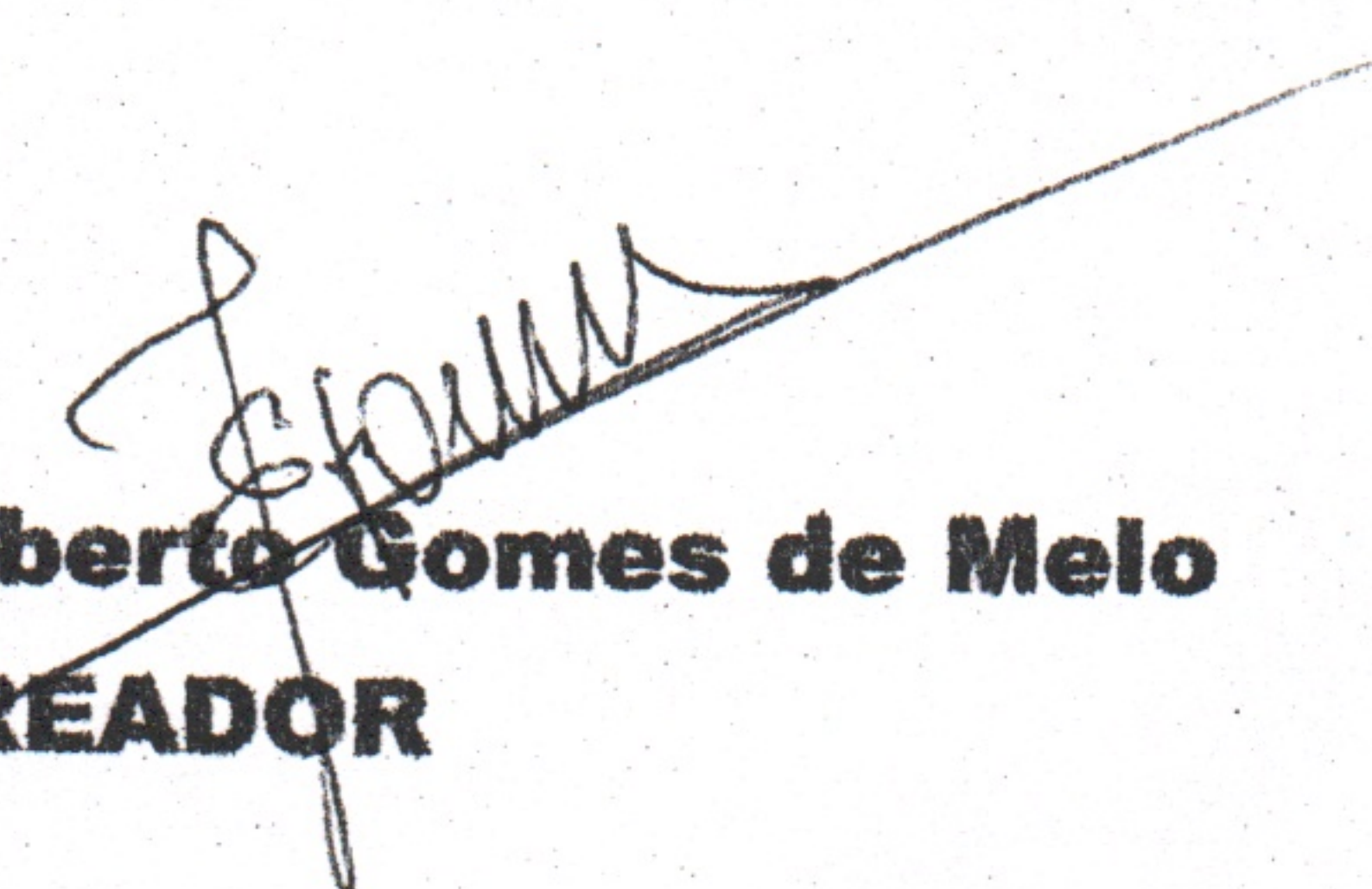
Art. 2º Revogada as disposições em contrario.

Art. 3º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Cruz do Espírito Santo, 10 de Agosto de 2010.


José Antonio Dantas
VEREADOR


Marlyson P. Costa
VEREADOR


José Edberto Gomes de Melo
VEREADOR